



Prefeitura Municipal de
TAPIRATIBA

PORTARIA Nº 008/2020, DE 27 DE JANEIRO DE 2020.

"Dispõe sobre Licença sem renumeração de Professora de Educação Infantil e Ensino Básico I, e da outras providências".

LUIZ ANTONIO PERES, Prefeito Municipal de Tapiratiba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial os Artigos 157, 158, 159 e 160 da Lei nº 11/73 de 05 de Setembro de 1973;

R E S O L V E

ARTIGO 1º. Conceder Licença Sem Renuneração à servidora **Prof.ª RITA DE CÁSSIA RAMOS DE SOUZA**, portadora do RG 43.218.566-5 e CPF 322.396.368/58 a partir de 03/02/2020, pelo período de 01 (um) ano.

ARTIGO 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tapiratiba, 27 de janeiro de 2020.

Luiz Antonio Peres
Prefeito municipal

Publicada por afixação, no quadro próprio de editais, na sede da Prefeitura Municipal e no Painel da Cidadania, na mesma data.